



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação

Em: 09 / 12 / 2019.

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 55/2019

Aprovado por 12 x 0

Em 16 / 12 / 2019.

Presidente

Ementa: Institui o "Cursinho Solidário" e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "Cursinho Solidário" nas unidades dos Centros Educacionais na cidade de Floresta-PE.

Parágrafo Único- O "Cursinho Solidário" tem por objetivo preparar candidatos para o ENEM- Exame Nacional do Ensino Médio e Vestibular.

Art. 2º. O Cursinho Solidário oferecerá vagas tanto para aqueles que estudaram em escolas da rede pública de ensino, para aqueles beneficiários de bolsas integrais em escolas particulares como também aos que não possuem condições financeiras suficientes para custear um cursinho particular.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

JUSTIFICATIVA

Um dos maiores desafios dos jovens é o ENEM, nem todos tem a oportunidade de pagar um cursinho particular e se preparar para o exame, todos devem ter as mesmas oportunidades, por essa razão trouxe esse projeto para a Câmara de Vereadores.

O curso será voltado às pessoas que apesar de não se sentirem preparadas para concorrer às vagas disponíveis nos vestibulares, almejam conquistar a chance de ingressar nestas instituições.

Utilizar os espaços dos Centros Educacionais em parcerias com voluntários do corpo docente das Universidades Públicas ou Privadas e possibilitar a realização do sonho de ingressar numa universidade e conseqüentemente proporcionar um futuro melhor às pessoas menos favorecidas.

Pelos motivos expostos, com a finalidade de contribuir para um futuro melhor aos jovens desta cidade, solicito o apoio dos Nobres Vereadores na aprovação da presente proposta.

Sala das reuniões, 09 de dezembro de 2019


Francisco Ferraz Novaes Neto

Vereador

BETO PUCR
Arde Ferraz
BETO PUCR